



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 31 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Abre crédito Suplementares e/ou especiais e da outra providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam abertos, Créditos Suplementares no valor de R\$ **19.600,00** (**dezenove mil e seiscentos reais**), conforme Lei 4.461/2022 para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
09.0901.08.244.0001.2508.339040.100	MANUT DAS ATIV DA SEC MUNIC. DE DESENV. SOCIAL	R\$ 19.600,00
Total Suplementação – Anulação de Dotação		R\$ 19.600,00

Art. 2º - Para cobertura TOTAL dos Créditos abertos, por força do presente Decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **19.600,00** (**dezenove mil e seiscentos reais**), da seguinte dotação orçamentária.

Redução – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
09.0901.08.244.0001.2508.339039.100	MANUT DAS ATIV DA SEC MUNIC. DE DESENV. SOCIAL	R\$ 19.600,00
Total Suplementação – Anulação de Dotação		R\$ 19.600,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 06 dias do mês fevereiro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal